



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 163/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

Iniciativa: Executivo Municipal

ANÁLISE DO RELATOR:

Após a análise, verifica-se que a presente proposta encontra amparo legal, estando de acordo com as normas orçamentárias e financeiras que regulam a matéria, além de atender às disposições da legislação federal vigente.

O crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 representa um reforço importante ao orçamento do SAMS, permitindo que o Município amplie e qualifique a prestação dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, em benefício direto da população.

PARECER:

Diante disso, este Relator Especial manifesta parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 163/2025, considerando-o de grande relevância para o interesse público e para a melhoria das condições de atendimento em saúde no município.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de setembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

ZÉ ROCHA

Vereador - REPUBLICANOS